

SEMINÁRIO TEMÁTICO
**Genocídio 4: Ecocídio como crime contra a natureza
e a humanidade**

Sextas-feiras: 16h30 às 18h30

I – PROFESSOR: Marcelo Antonio Rocha

II – TEMA GERAL: Estudo sobre o crime de ecocídio, que integrará o Estatuto de Roma como o mais novo tipo de crime contra a humanidade.

III – OBJETIVO: Apresentação e análise do crime de ecocídio e sua influência sobre os fundamentos, normas e princípios do Direito Ambiental, apontando de que modo a preservação ambiental pode nos conduzir a uma nova dimensão dos direitos fundamentais que nos permita conciliar o respeito à natureza e à dignidade humana com o desenvolvimento social e econômico.

IV – TEMAS ESPECÍFICOS: Genocídio; Estatuto de Roma; Tribunal Penal Internacional; Direito Ambiental; Direitos dos Animais; Natureza; Direitos Fundamentais; Meio Ambiente; Princípio da dignidade humana.

V – METODOLOGIA: Aulas expositivas, leitura (em casa) de textos selecionados e exibição de documentário.

VI – AVALIAÇÃO: Produção e apresentação de textos ao longo do seminário e avaliação final dissertativa.

VII – CARGA HORÁRIA: 18 (dezoito) horas/aula (01 crédito acadêmico).

VIII – CRONOGRAMA: 09 encontros.

Mês	Dias de aula
Agosto	31
Setembro	21,28
Outubro	05,19
Novembro	09, 16, 23, 30

IX – PARTICIPANTES: O Seminário Temático será disponibilizado para os alunos de todos os períodos.

X – INSCRIÇÕES:

- Somente de **17/08 a 26/08 de 2018**, por meio do Portal Acadêmico.
- **Alterações e cancelamento:** **01/09 a 06/09 de 2018**, através do Portal Acadêmico.

A) Para contar como Seminário Temático:

1º) efetuar pagamento de custos no valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

➤ À vista: o custo total será incluído no boleto de **OUTUBRO**.

➤ A prazo: o custo total será dividido em 2 parcelas a serem debitadas nos boletos de **OUTUBRO e NOVEMBRO** de 2018.

➤ O aluno beneficiado pelo FIES, de acordo com as regras deste financiamento, deverá efetuar o pagamento através do boleto bancário.

2º) participar com, no mínimo, 75% de presença;

3º) ser aprovado com, no mínimo, 65 pontos.

B) para contar apenas como “Atividade Complementar”:

1º) o seminário é gratuito.

2º) participar com, no mínimo, 75% de presença;

3º) ser aprovado com, no mínimo, 65 pontos.

C) A inscrição em Atividades Complementares em horários sobrepostos invalidará ambas as atividades.

D) A oferta deste seminário está condicionada ao número mínimo de 20 inscritos.

XI – VAGAS: 50 para a modalidade Seminário e 05 vagas para Atividade Complementar.